



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0005937-22

MATRÍCULA

5937

Data:	02/09/2014
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **CASA denominada** de Casa "B" possui uma Fração Ideal de 50% do terreno abaixo descrito e caracterizado o qual se acha encravada, sendo enquadrado no perfil geminada de nº **421**, localizada na Rua Sebastião Sales do Carmo, bairro Buenos Aires, neste Município de Horizonte/CE, com uma área construída de 71,18m², segue as medidas e confrontações: Ao Norte, (Frente) por onde mede 13,60m, com a Rua Anny Santos atual Rua Sebastião Sales; Ao Sul, (Fundos) por onde mede 13,60m, com parte do lote 13 do Loteamento Recanto dos Cajueiros da mesma quadra 11; Ao nascente, (Lado Direito) por onde mede 26,00m, com o Terreno 02 ora desmembrado da mesma matrícula; Ao Poente (Lado Esquerdo) por onde mede 26,00m, com a Rua F atual Rua Santiago Sales, perfazendo uma área total de 353,60m². **(INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 62266768)**.
PROPRIETÁRIO (A) (S) - LOPES CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME, empresa individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dom Exedito Lopes, nº 2.595, apartamento nº 1302, bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.001.128/0001-72**
REGISTRO ANTERIOR - AV. 01 e AV.04 da Matrícula nº. 5.452 do registro de imóveis da cidade de Horizonte, Ceará - 2º Ofício, Cartório Pio Ramos

Av. 01/5937 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/09/2014** sob o nº **6344. ABERTURA DE MATRÍCULA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 15 de agosto de 2014, com a firma devidamente reconhecida, conforme certidão atualiza em anexo. Emolumentos: R\$ 197,96 - ISS: R\$ 9,90 - FERMOJU: R\$ 12,36 - SELO: R\$ 16,32 - FAADep: R\$ 9,90. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 02 de setembro de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé.

Av. 02/5937 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **02/09/2014** sob o nº **6344. AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO** -que sobre o imóvel desta Matrícula, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado pela titular de direito reais de aquisição sobre o terreno, conforme dispões o art. 31 e seguintes da Lei Federal nº 4591, de 16/12/1964, com as Alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 02 de setembro de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé.

Av. 03/5937 - AVERBAÇÃO. CORREÇÃO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que Casa "B" possui uma Fração Ideal de 0,5540% do terreno acima descrito e caracterizado o qual se acha encravada, (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 10 de setembro de 2014. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi,



MATRÍCULA: 5937

assinei, a lavrei e dou fé. //

R. 04/5937 - **REGISTRO** - Prenotado em 22/01/2015 sob o nº 7024. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Contrato nº 8.4444.0827123-0, datado de 19 de janeiro de 2015 assinado pelas partes contratantes, em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **GLAUCIENE DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de produção, inscrita no CPF/MF sob o nº 906.760.333-34, residente e domiciliada em Estrada Nova Serpa, nº 007, Distrito de Justiniano de Serpa, em Aquiraz/CE; pelo valor de R\$ 107.000,00(cento e sete mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios R\$ 7.812,00(sete mil oitocentos e doze reais); Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00(zero reais); Desconto concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto/União(complemento) R\$ 13.588,00(treze mil quinhentos e oitenta e oito reais); Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 85.600,00(oitenta e cinco mil e seiscentos reais). (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 26 de janeiro de 2015. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS**, **TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 05/5937 - REGISTRO - Prenotado em 22/01/2015 sob o nº 7024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R. 04, desta matrícula, a adquirente e devedora fiduciante GLAUCIENE DE SOUSA LIMA, já qualificada ALIENOU em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da Presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), a serem pagos pela devedora fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 16/02/2015 do mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano e taxa efetiva de juros de 5.1161% ao ano, constando do título multas e outras condições. Emolumentos: R\$ 1.720,00 - ISS: R\$ 172,00 - FERMOJU: R\$ 176,62 - SELO: R\$ 62,90 - FAADEP 172,00. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 26 de janeiro de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. // // // //

Av. 06/5937 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **30/08/2019** sob o nº **15484. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 15/07/2019, passado em Fortaleza - CE; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de



CARTÓRIO PÍO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005937-22

Ficha: 2

MATRÍCULA: 5937

Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde a devedora, **GLAUCIENE DE SOUSA LIMA**, acima qualificada, não foi localizada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligência em 30/09/2019 às 10h:35min. Na ocasião nos foi informado por pessoa que não quis se identificar, porém declarou residir próximo ao endereço indicado pela credora (casa nº 409-B), afirmando que a destinatária não reside no endereço objeto da diligência. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento 20190830000103 com as seguintes custas: **Emolumentos: R\$ 449,91 - FERMOJU: R\$ 40,13 - Selos: R\$ 65,50 - FAADEP: R\$ 22,50 - FRMP: R\$ 22,50 - ISS: R\$ 22,50** HORIZONTE, 22 de janeiro de 2020. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 07/5937 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/07/2022** sob o nº **20171. INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de **12/07/2023**, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; onde a devedora, **GLAUCILENE DE SOUSA LIMA**, acima qualificada no R.04/5.937, não foi notificada, por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme diligências realizadas em 04/08/2022 às 14h:51min, 05/08/2022 às 14h:16min e 09/08/2022 às 10h:02min, em endereço conforme segue: Rua Sebastião Sales do Carmo, nº 421 B, Buenos Aires, Horizonte - CE. Nas ocasiões o imóvel objeto da diligência encontrava-se fechado. Em nova tentativa, desta feita pelo 1º e 2º Ofício de Itaitinga, Cartório Bezerra de Souza; em segundo endereço fornecido pelo credor, conforme segue: Rua Francisco Veridiano, nº S/N, Riachão, Itaitinga - CE; em diligência realizada em 22/05/2023 às 12h:00min; na qual não foi possível encontrar a localização da residência, pois o endereço estava incompleto ou inexistente. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220706000099 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 197,03 - FERMOJU: R\$ 16,20 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 9,85 - FRMP: R\$ 9,85 - Selos Aplicados: AAX140882-N4U9, AAX140952-L2U9 - Tipo 4; AAX317596-L9N9 - Tipo 12; AAX452587-O2L9, AAX452588-O2L9, AAX452589-O2L9 - Tipo 1. HORIZONTE, 13 de setembro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. // // // //

Av. 08/5937 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/06/2024** sob o nº **26415. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL** - Em conformidade com os art. 1.667 §1º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/11/2023 passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar que foi promovida a intimação por Edital requerida pela credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** qualificada no R.05/5.937, conforme edital publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, em face da devedora/fiduciante, **GLAUCIENE DE SOUSA LIMA**, qualificada no R.04/5.937 não ter sido



CNM: 015610.2.0005937-22
Ficha: 2v

localizada por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. Datas das publicações 23/11/2023, 24/11/2023 e 27/11/2023, decorrido o prazo da intimação sem a purgação da mora. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240619000065 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 219,62 - FERMOJU: R\$ 20,36 - Selos: R\$ 42,84 - FAADEP: R\$ 11,00 - FRMMP: R\$ 11,00 - Selos Aplicados: ABE017754-K7K9, ABE017822-I5K9 - Tipo 4; ABE475814-E9J9 - Tipo 12; ABD837597-J3G9, ABD837598-E7G9 - Tipo 1. HORIZONTE, 25 de junho de 2024. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 09/5937 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 06/01/2025 sob o nº 28731. **CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 23/12/2024, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº 2024000935 do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 24/05/2024, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62266768, avaliada em R\$ 116.434,51 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.07 desta matrícula; considerando que o devedor fiduciante **SAMUEL MOTA CAVALCANTE**, devidamente qualificada no R.06 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 31/07/2024 às 09h:42min, 14/08/2024 às 08h:50min, não foi possível notificar a devedora por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 05/09/2024, 06/09/2024 e 09/09/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.1212467-0, datado de 127 de maio de 2016, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250106000067 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.259,71 - FERMOJU: R\$ 172,52 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 163,00 - FRMMMP: R\$ 163,00 - Selos Aplicados: ABJ732461-F9Z9 - Tipo 13; ABJ647837-G9U9, ABJ647838-H2U9 - Tipo 4. HORIZONTE, 13 de janeiro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0005937-22

Ficha: 3

MATRÍCULA: 5937

Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matrícula nº 5937, datada de 02/09/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). // // // // // // // // // // // //

HORIZONTE/CE, 13 de janeiro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 09 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
5937, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 13 de janeiro de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficiala Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ732461-F9Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABJ647837-G9U9
ABJ647838-H2U9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AGJFR-HBUYJ-E8UXS-CT29K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AGJFR-HBUYJ-E8UXS-CT29K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>